



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º

ASSUNTO:

-:DECRETO Nº25 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1974:-

Abre Credito Especial para a instalação
de luz na Cozinha da Merenda Escolar.

O Cidadão FÁBIO LUIZ PINHEIRO-Prefeito Municipal de -
Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que -
lhe são conferidas e de acordo com a Lei Municipal nº433 de 28 de fe-
vereiro de 1974,

-:D E C R E T A:-

Artigo 1º) - Fica aberto no Serviço de Contabilidade, um Credito Espe-
cial da importancia de Cr\$1.500,00 (hum mil e quinhentos
cruzeiros), para a instalação de luz no predio da Cozi--
nha da Merenda Escolar desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º) - O presente Credito Especial será coberto com as anulações
parciais das seguintes dotações orçamentárias:-

a - 3 - Serviços Administrativos

3.140.05 - Encargos Diversos

01 - Despesas de viagens.....Cr\$1.000,00

b - 5 - Serviços de Estradas de Rodagens

4.111.42 - Obras Públicas

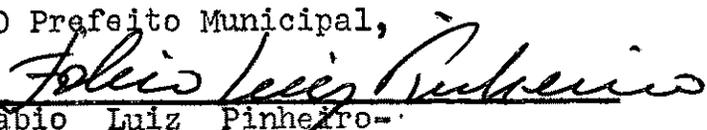
01 - Pontes.....Cr\$ 500,00

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

em 28 de fevereiro de 1974.

O Prefeito Municipal,


-Fábio Luiz Pinheiro-